

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 055/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2024

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Doutorado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2025/A, de **14 (catorze)** alunos no curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º de agosto até as 16h do dia 04 de outubro de 2024, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgece@univates.br até as **16h do dia 04 de outubro de 2024**.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 1º/08/2024 até as 16h do dia 04/10/2024
Limite para envio da documentação exigida por <i>e-mail</i>	Até as 16h de 04/10/2024
Análise do currículo documentado e da produção textual	De 07/10/2024 a 08/11/2024
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/10/2024
Entrevistas individuais por videoconferência	De 21/10/2024 a 14/11/2024
Divulgação da classificação dos candidatos	Até o dia 22/11/2024
Confirmação da intenção de matrícula	Até 29/11/2024
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 29/11/2024

2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente com autenticação por órgão competente, em caso de estrangeiro). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula, ou até 10 dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 2);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- h) Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- i) Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o Currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

3.1.1 Se diploma de Instituição estrangeira:

- a) os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

3.2 Observações:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;

- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o(a) aluno(a) deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado, em até 10 dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **14 (catorze)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a), conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevistas com os candidatos por videoconferência.

5.1.1 O(a) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar.**

5.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Abordagens teórico-metodológicas em ensino, aprendizagem e avaliação em Ciências Exatas;
- b) Metodologias, estratégias didáticas e recursos em Ensino de Ciências Exatas.

5.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

5.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

5.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é recomendada a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.3.1.2 Orientações ao(à) candidato(a):

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

6. Das datas da seleção:

- a) de 07 de outubro a 08 de novembro de 2024 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do(a) candidato(a) pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 11 de outubro de 2024 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 21 de outubro a 14 de novembro de 2024 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

7. Da avaliação

7.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do Currículo *Lattes*;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a) - nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três) -, observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

8.2 O valor final das notas atribuídas ao candidato será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Produção Textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **14 (catorze)** vagas disponíveis para

ingresso em 2025/A no Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

8.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 22 de novembro de 2024**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

9.2 O(A) candidato(a) que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais alunos caso:

- a) sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede;
- b) houver maior capacidade de orientação por parte dos docentes.

10. Da matrícula

10.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* ppgece@univates.br, até o dia 29 de novembro de 2024, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

10.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno(a) não regular, o(a) candidato(a) deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o seu aproveitamento no contrato regular do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

10.3 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 60 (sessenta) vezes devem apresentar fiador(a) brasileiro(a) idôneo(a), conforme informações disponíveis no *site* www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o(a) candidato(a) deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data limite para a submissão é **29 de novembro de 2024**.

10.3.1 Nos casos em que o(a) fiador(a) não for aprovado(a) ou a sua documentação estiver

incompleta, após análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(a)(s) fiador(a)(es)(as).

10.4 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 48 (quarenta e oito) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu(sua) cônjuge, quando aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

10.5 Os candidatos selecionados, devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula.

10.6 A não realização da matrícula implica desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

11. Da duração e exigências do PPGECE

11.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h).

11.2 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2025;
- b) o regime regular inicia suas atividades em março de 2025.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

11.2.1 A duração mínima do Doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima, de 48 (quarenta e oito) meses.

11.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

12. Das disposições finais

12.1 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

12.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgece@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058.

13. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para a produção textual do(a) candidato(a);
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos):		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado. Nomeação não será considerado documento comprobatório. Exige-se que o tempo de atuação esteja descrito.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (máximo de 2 pontos):		
Modalidades:		
- Coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,2 por ano (limitado a um projeto por ano);		
- Participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,1 por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre);		
- Orientação de bolsista de pesquisa ou de extensão: 0,1 por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 pontos).		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima e o período de tempo)	Pontuação

Pontuação total		

Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - DOUTORADO

1 – Linha de Pesquisa

- () Abordagens teórico-metodológicas em ensino, aprendizagem e avaliação em Ciências Exatas.
- () Metodologias, estratégias didáticas e recursos em Ensino de Ciências Exatas.

2 – A produção textual deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo quatro páginas e no máximo oito, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas

Professor(a)	Link do Lattes
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4
Cláudia Inês Horn	http://lattes.cnpq.br/8019717665577672
Hilbert Blanco Álvarez	https://orcid.org/0000-0003-4973-8076
Ieda Maria Giongo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2
Italo Gabriel Neide	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6
Jacqueline Silva da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4
Maria Claudete Schorr	http://lattes.cnpq.br/3082562661107450
Maria Madalena Dullius	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7
Marli Teresinha Quartieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9
Radu Bogdan Toma	http://lattes.cnpq.br/4373351736760722
Rogério José Schuck	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8
Silvana Neumann Martins	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6